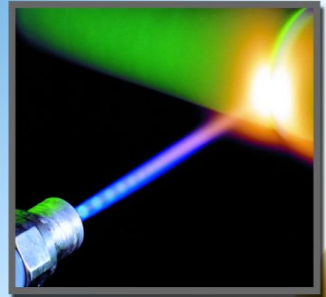
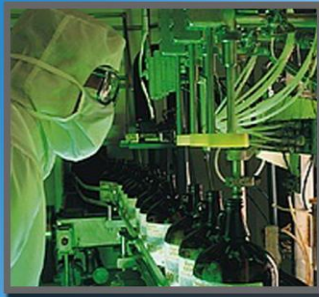
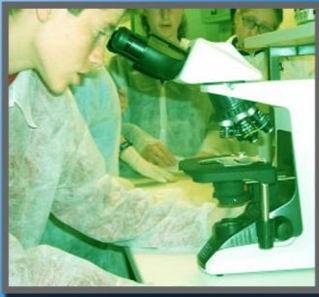


Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 08, de 30 de abril de 2012

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08**

**BRASÍLIA**

**30 de Abril de 2012**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Rayane Lacerda Lopes – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes - SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 08 (Abr/2012)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação 2012- .VII.

Pág. 41

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria n° 265, de 24 de Abril de 2012	08
Portaria n° 266, de 24 de Abril de 2012	08
Portaria n° 278, de 27 de Abril de 2012	09
Apostilamento	09

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.**

Portaria n° 57, de 24 de Abril de 2012	10
Portaria n° 58, de 24 de Abril de 2012	10
Portaria n° 60, de 27 de Abril de 2012	11
Portaria n° 61, de 27 de Abril de 2012	11
Licença para Capacitação	12

## **Atos da Coordenação – Geral de Recursos Logísticos**

Portaria n° 51, de 23 de Abril de 2012	12
Portaria n° 52, de 23 de Abril de 2012	14
Portaria n° 53, de 23 de Abril de 2012	16
Portaria n° 54, de 23 de Abril de 2012	18
Portaria n° 55, de 25 de Abril de 2012	20
Portaria n° 56, de 30 de Abril de 2012	22

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de permanência	24
Férias - Abril	27
Requisitados	28

Sem vínculo	28
Exercício Descentralizado	28
Celetista	28
Reprogramação	29
Interrupção de Férias	29
<b>Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>	
Portaria n° 25, de 30 de Abril de 2012	30
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria n° 24, de 20 de Abril de 2012	30
Portaria n° 25, de 27 de Abril de 2012	31
Portaria n° 26, de 27 de Abril de 2012	31
Portaria n° 27, de 02 de Maio de 2012	32
Portaria n° 28, de 02 de Maio de 2012	33
Programação férias – Março/2012	33
Licenças / Afastamentos – Março / 2012	34
Colaboradores Eventuais – Março / 2012	35
Diárias – Março / 2012	35
<b>Atos da Secretaria de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria n° 41, de 20 de Abril de 2012	36
Portaria n° 42, de 19 de Abril de 2012	36
Portaria n° 43, de 20 de Abril de 2012	37
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria n° 14, de 20 de Abril de 2012	37

---

**Atos do Instituto Nacional do Semiárido**

---

Portaria n° 09, de 27 de Abril de 2012.

38

---

**Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

---

Portaria n° 05, de 02 de Maio de 2012

39

---

**Artigo**

40

Conflitos no trabalho



## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 265, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da sua competência, e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 1º de maio de 2012, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, do servidor PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2108631, deste Ministério (Processo nº 01200.001035/2012-14).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 266, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional do Semiárido - INSA para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, ambos deste Ministério, a servidora ROZILENE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 671880 (Processo nº 01241.000039/2012-07).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 278, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 02 de abril de 2012, a jornada de trabalho para 4 horas diárias e 20 horas semanais, do servidor JORGE ROBERTO LOPES DOS SANTOS, Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1208410, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, deste Ministério (Processo nº 01240.000162/12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**APOSTILAMENTO**

Fica apostilada a Portaria nº 754, de 21 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2000, para considerar o servidor FERNANDO FREITAS MELO mantido, a partir de 30 de março de 2012, no cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Programação Financeira, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/MF nº 161, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012.

Brasília, 27 de Abril de 2012

MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 57, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 42, de 30 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 06 de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº 166, de 16 de abril de 2003, e conforme Ofício/IBICT/GAB Nº 79/2012, do Coordenador do Grupo de Trabalho, datado de 19 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 40, de 20 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 06 de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 60, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 31, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 04 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 43 de 30 de março de 2012, para que em seu art. 1º onde se lê “(...)apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 07 de fevereiro de 2012(...)” leia-se “(...)apurar os fatos relatados pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI constantes do Memo nº 66/2012-CGRH, de 07 de fevereiro de 2012, assim como do Memo nº 276/2012-CGRH, de 23 de abril de 2012(...)”.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001067/2012-10  
INTERESSADA : **DIONE VITOR DOS SANTOS**  
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento da servidora DIONE VITOR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0451087, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais - CGTS, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, para usufruir, no período de 23/04/2012 a 21/07/2012, da Licença para Capacitação, referente ao interstício 1º/03/2003 a 28/02/2008, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, 25/04/2012

GERSON GALVÃO

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 51, DE 23 DE ABRIL 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa AOG COMERCIAL Ltda, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO – CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 00662721

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

Substituto: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 393.233.741.72

Matrícula no SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: - SILVANI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 393.233.741.72

Matrícula no SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

Substituto ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO – CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 00662721

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: ADRIANA SAMARA W.da Silva – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 52, DE 23 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a empresa Livraria e Distribuidora Mente Sana Ltda, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO – CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 00662721

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

Substituto: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 393.233.741.72

Matrícula no SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sansão em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: - SILVANI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 393.233.741.72

Matrícula no SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

Substituto ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO – CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 00662721

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia - SBI

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF



Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 53, DE 23 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Acordo, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Beatriz Cristino Jácomo – CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Infraestrutura - COIN

Substituto: Aline Fortes Figueiró - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: - Aline Fortes Figueiró - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

Substituto: Uivay Pereira Costa – CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOE

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 54 DE 23 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta Inexigibilidade nº09/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com a pessoa física MARCO ANTÔNIO ROCHADEL, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA - CPF: 581.796.826-68

Matrícula no SIAPE: 0662683

Lotação: Coordenação – Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -  
CGBIO

Substituto: PAMELLA QUEIROZ MEIRELES - CPF: 011.583.511-35

Matrícula no SIAPE: 1714394

Lotação: Coordenação – Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -  
CGBIO

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS - CPF: 619.911.981-91

Matrícula no SIAPE: 13571508

Lotação: Coordenação – Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -  
CGBIO

Substituto: ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA - CPF: 398.734.391-53

Matrícula no SIAPE: 1203446

Lotação: Coordenação – Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -  
CGBIO

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 55, DE 25 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa Ribeiro & Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Paulo Rocha da Silva– CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Substituto: Sônia Regina da Silva Oliveira - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: José de Egidio Costa - CPF: 105.572.103-72

Matrícula no SIAPE: 1758689

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

b)Substituto Waldemir Ferreira de Oliveira – CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: Waldirene Moslaves de Barros – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentaria e Financeira

Substituto: Gilmar de Sousa Silva – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentaria e Financeira

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 56 DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa nº 23/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa RELEVO GRÁFICA RAFAELA Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: SÉRGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15

Matrícula no SIAPE: 0662582

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: JOÃO BATISTA COSTA – CPF: 297.527.361-49

Matrícula no SIAPE: 0662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: JOÃO BATISTA COSTA – CPF: 297.527.361-49

Matrícula no SIAPE: 0662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: SÉRGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15

Matrícula no SIAPE: 0662582

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria anterior.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003954/2011-41  
INTERESSADO : **PAULO ROBERTO GROSSI SAD**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO GROSSI SAD, matrícula SIAPE nº 0672205, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, deste Ministério, a contar de 17 de abril de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 20/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000112/2012-14  
INTERESSADO : **ÉDIS LUIZ COUTO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ÉDIS LUIZ COUTO, matrícula SIAPE nº 0664884, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto de Pesquisa Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 25 de março de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 23/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000118/2012-36  
INTERESSADO : **RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA, matrícula SIAPE nº 0673657, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 06 de abril de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/04/2012

FLÁVIO COUTINHODE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000128/2012-27  
INTERESSADO : **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAPPL**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo,

Autorizo o abono de permanência do servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAPPL, matrícula SIAPE n.º 0664400, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 26 de abril de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000146/2012-17  
INTERESSADO : **PAULO BARBOSA DOS SANTOS**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0665052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de novembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001218/2012-30  
INTERESSADA : **MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO, matrícula SIAPE nº 0040163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada neste Ministério, a contar de 22 de julho de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## FÉRIAS – ABRIL ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALBA VALERIA PACHECO	2011	2º)	9/4/2012	a	18/4/2012
ALEXANDRE TOMIO	2012	1º)	9/4/2012	a	27/4/2012
ALINE FORTES FIGUEIRO	2012	1º)	9/4/2012	a	18/4/2012
ANA LUCIA STIVAL	2012	2º)	30/4/2012	a	11/5/2012
CATARINA DE OLIVEIRA BURITI	2011	2º)	9/4/2012	a	22/4/2012
CRISTINA YURIKO IAMAMOTO	2011	2º)	2/4/2012	a	5/4/2012
CYNTHIA MAYRA M. GUIMARAES FERREIRA	2012	1º)	9/4/2012	a	14/4/2012
DANIELA NOGUEIRA COURY	2012	1º)	23/4/2012	a	30/4/2012
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2012	2º)	9/4/2012	a	18/4/2012
DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	2012	1º)	9/4/2012	a	13/4/2012
EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	2012	2º)	16/4/2012	a	25/4/2012
EMIDIO JOSE VEIGA DE BRITTO	2012	1º)	2/4/2012	a	11/4/2012
FABIANE RABELO DA COSTA	2012	1º)	9/4/2012	a	8/5/2012
FABIO FERREIRA SANTOS	2012	2º)	9/4/2012	a	13/4/2012
GESIANO RUAS DE ARAUJO	2012	2º)	26/4/2012	a	4/5/2012
GIANCARLO MOCELIN MURARO	2011	2º)	9/4/2012	a	26/4/2012
HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE	2011	3º)	25/4/2012	a	3/5/2012
JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	2012	1º)	9/4/2012	a	13/4/2012
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	2012	1º)	21/4/2012	a	30/4/2012
LUCIANE DA GRACA DA COSTA	2011	1º)	9/4/2012	a	8/5/2012
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2011	3º)	16/4/2012	a	25/4/2012
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2012	1º)	26/4/2012	a	30/4/2012
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	2012	2º)	9/4/2012	a	23/4/2012
PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	2011	3º)	9/4/2012	a	20/4/2012
ROBERTO DANTAS DE PINHO	2012	1º)	2/4/2012	a	5/4/2012
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2011	3º)	30/4/2012	a	30/4/2012
SERGIO VICENTINI	2012	1º)	25/4/2012	a	4/5/2012
TASSIA DE MELO ARRAES	2012	1º)	9/4/2012	a	13/4/2012
THAIS DE ARAUJO PEDROSA	2012	1º)	23/4/2012	a	30/4/2012
THIAGO DE MELLO MORAES	2012	1º)	30/4/2012	a	4/5/2012
VIRNA YUMI SUDA	2011	2º)	2/4/2012	a	5/4/2012

WAGNER AUGUSTO FISCHER	2012	1º )	16/4/2012	a	25/4/2012
WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS	2012	1º )	9/4/2012	a	13/4/2012

### REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA COMINI CURI	2012	2º )	23/4/2012	a	2/5/2012
CARMEN LIDIA RICHTER RIBEIRO MOURA	2012	2º )	16/4/2012	a	22/4/2012
ELIANNE PRESCOTT	2012	2º )	9/4/2012	a	18/4/2012
MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS	2012	1º )	23/4/2012	a	2/5/2012

### SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE RAMOS DA FONSECA	2012	1º )	23/4/2012	a	2/5/2012
ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	2011	1º )	9/4/2012	a	23/4/2012
NALDO DE ARAUJO CARDOZO	2012	1º )	4/4/2012	a	13/4/2012

### EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
LUIZ NONATO FERNANDES	2012	2º )	24/4/2012	a	8/5/2012
MOEMA VIEIRA GOMES CORREA	2012	2º )	30/4/2012	a	4/5/2012

### CELETISTA

NOME	EXERC	PERÍODO			
CEZARIO BEZERRA DE SOUZA	2012	1º )	16/4/2012	a	30/4/2012
EDINALVA LUCIANO DA SILVA	2012	1º )	9/4/2012	a	18/4/2012

FRANCISCO SAMPAIO DE BRITO	2012	1º )	2/4/2012	a	21/4/2012
GERSON AURELIO DA SILVA	2012	1º )	2/4/2012	a	21/4/2012
IRAIDES GODINHO DE SALES	2012	1º )	9/4/2012	a	28/4/2012
JURACI ALVES DE MORAIS	2012	1º )	2/4/2012	a	1/5/2012

### REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO
CARMEN LIDIA RICHTER RIBEIRO MOURA	2012	1º) 11/04/2012 a 15/04/2012
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2011	1º) 02/05/2012 a 09/05/2012
MARCOS LUIZ MANZOCHI	2012	1º) 02/07/2012 a 09/07/2012
RICARDO MELAMED	2012	1º) 27/08/2012 a 04/09/2012
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	2012	1º) 25/06/2012 a 03/07/2012
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2012	1º) 11/06/2012 a 19/06/2012
VINICIUS SAMPAIO DUARTE	2012	1º) 16/07/2012 a 22/07/2012

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPE R A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
CATARINA DE OLIVEIRA BURITI	2011	10/04/2012	24/06/2012 a 07/07/2012
ELIANNE PRESCOTT	2012	10/04/2012	02/05/2012 a 10/05/2012
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2011	20/04/2012	11/06/2012 a 16/06/2012
JOELMO JESUS DE OLIVEIRA	2011	13/04/2012	16/04/2012 a 08/05/2012
JOELMO JESUS DE OLIVEIRA	2011	27/04/2012	11/06/2012 a 18/06/2012
JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	2012	10/04/2012	10/09/2012 a 13/09/2012
SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS	2011	24/02/2012	05/03/2012 a 18/03/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA N° 25, DE 30 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n° 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Teobaldo Solino Filho, CPF n.º 296.463.911-68, Matrícula SIAPE n° 1837356, para acompanhar a execução do convênio 01.0221.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES do Estado de Minas Gerais, conforme processo n.º 01200.003934/2008-75.

Art. 2° Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3° Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3° da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS****PORTARIA N° 24 DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n°. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1° Designar Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional de Estágio Probatório do servidor Pablo Diniz Batista – Tecnologista – Classe: Pleno 1 – Padrão: II, para fins de homologação, conforme estabelecido no artigo 6° da Portaria n° 381, de 14/05/2010-MCT:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Gabriel Luis azzì

Ismar Thomaz Jabur

Gilvan Augusto Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 25 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 638, publicada no D.O.U. de 01/10/2007, seção 1, pág. 36, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional de Estágio Probatório dos servidores abaixo mencionados, para fins de homologação final, conforme estabelecido no artigo 6º da Portaria nº 381, de 14/05/2010-MCT:

Anderson Franco Rosa – Técnico - Classe: Técnico 1 – Padrão: III;

André Luiz Pinto – Tecnologista – Classe: Pleno 2 – Padrão: II;

João Paulo Sinnecker – Pesquisador – Classe: Associado – Padrão: II

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Alexandre Mello de Paula Silva

Ivan dos Santos Oliveira Júnior

Magda Bittencourt Fontes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 26 DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 638, publicada no D.O.U. de 01/10/2007, seção 1, pág. 36, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional de Estágio Probatório do servidor Fernando Márcio Barcellos de Sousa – Técnico – Classe: Técnico 1 – Padrão: II, para fins de homologação final, conforme estabelecido no artigo 6º da Portaria nº 381, de 14/05/2010-MCTI:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Herman Pessoa Lima Júnior

Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro

Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

### **PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve

Art.1º- Designar uma Comissão Interna para assessorar a Diretoria na elaboração dos Editais, aplicação e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos no CBPF, conforme Portaria nº 270, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº83 – Seção 1 página 11 do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCTI.

Art. 2º - A Comissão Interna será composta pelos seguintes integrantes:

- Ivan dos Santos Oliveira Júnior (Presidente)

- Evaldo Mendonça Fleury Curado

- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro

- Gilvan Augusto Alves

- Marcelo Portes de Albuquerque

- Nelson Pinto Neto

- Nelson Rial Arregue (Secretário)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR

**PORTARIA Nº 28 DE 02 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e considerando a necessidade de implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei No 12.527 de 18 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Alterar a constituição do Sistema de Informação ao Cidadão do CBPF (SIC/CBPF), vinculado diretamente à diretoria do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Art. 2º - O sistema será composto por:

Denise Coutinho de Alcântara Costa, Presidente

Dayse Lucia Moraes Lima, membro

Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
MARÇO/2012**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Anderson Franco Rosa	2012	12/03	31/03	20	1º
Cátia Maria Magnani	2012	26/03	14/04	20	1º
Célia Maria C. Monteiro	2012	05/03	24/03	20	1º
Cleonice M. Silveira Martins	2012	01/03	20/03	20	1º
Constantino Tsallis	2012	05/03	24/03	20	1º
Fernando Otávio de F. Peregrino	2012	26/03	04/04	10	1º
Francisco Paulo P. Gonçalves	2012	05/03	24/03	20	1º
Ívano Damião Soares	2012	19/03	07/04	20	1º
José Cardoso Ramalho Nery	2012	19/03	07/04	20	1º
Marcelo Giovani M. Souza	2012	12/03	31/03	20	1º

Maria da Graça A. Freire	2012	19/03	07/04	20	1°
Maria de Fátima A. Costa	2012	13/03	31/03	20	1°
Martín Makler	2012	05/03	24/03	20	1°
Maurício Bochner	2012	12/03	31/03	10	1°
Nilton Floriano de Jesus	2012	05/03	24/03	20	1°
Renato Santana	2011	01/03	20/03	20	2°
Rosemary Teixeira de Carvalho	2012	05/03	24/03	20	1°

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS  
MARÇO/2012**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Felipe Tovar Falciano	05 a 07/03/12	P	Ministrar Curso intitulado Relatividade Restrita na Universidade Federal do Paraná
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 23/05/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Javier Edgardo Magnin	21/03/12 a 18/06/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Luiz Carlos Sampaio Lima	17/03/12 a 01/04/12	L	Realizar trabalho de colaboração em nanoestruturas magnéticas na Univ. de Califórnia, Irvine, EUA
Marcelo Rebouças	26/02/12 a 03/03/12	L	Apresentar trabalhos durante o IV General Meeting-J-PAS Collaboration, em Madri, Espanha
Mário Novello	19 a 21/03	P	Ministrar Curso intitulado Cosmologia Relativística na Universidade Federal do Paraná
Marita Campos Maestrelli	25/03/12 a 30/03/12	P	Participar do 1° Fórum de Computer Security Incident Response em São Paulo, SP
Martín Makler	26 a 28/03/12	P	Ministrar Curso intitulado Introdução à Cosmologia na Universidade Federal do Paraná
Múcio Amado Continentino	30/03/12 a 07/04/12	L	Apresentação de trabalhos na Conferência 3012 HW on Quantum Matter, Hangzhou, R. P. China
Ronald Cintra Shellard	09/03/12 a 15/03/12	L	Reunião de trabalho do Projeto Pierre Auger, em Malarque, Argentina
Ronald Cintra Shellard	29/03/12	P	Reunião no MCTI – Infraestrutura Globais de Pesquisa, Brasília, DF

## RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS MARÇO/2012

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Francisco Castilho Alcaraz	IFSC/USP, SP	02 e 03/03	Participar da Banca de Promoção do servidor Fernando D. Nobre
Ronald Dickman	Deptº Física, Confins	02/03	Participar da Banca de Promoção do servidor Fernando D. Nobre
Vitorio Alberto de Lorenci	IF/São Paulo, SP	12 a 14/03	Ministrar curso na Universidade Federal do Paraná

## DIÁRIAS MARÇO/2012

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Felipe Tovar Falciano	05 a 07/03	Ministrar Curso intitulado Relatividade Restrita na Univ. Federal do Paraná
Mário Novello	19 a 21/03	Ministrar Curso intitulado Cosmologia Relativística na Univ. Federal do Paraná
Marita Campos Maestrelli	25 a 30/03	Participar do 1º Fórum de Computer Security Incident Response, São Paulo, SP
Martín Makler	26 a 28/03	Ministrar Curso intitulado Introdução à Cosmologia na Univ. Federal do Paraná
Ronald Cintra Shellard	29/03	Reunião no MCTI – Infraestrutura Globais de Pesquisa, Brasília, DF

**ATOS CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A****PORTARIA Nº 41, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MACIA DALTRINI, CPF nº 270.579.188-44, Mat. SIAPE nº 2735122, Cargo Gerente de Departamento I, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2012, mantido com a empresa AMPLIO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 1748289, Cargo Analista de Sistemas, Departamento Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 42, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 012/2012, mantido com a empresa CONSULTOC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 43, DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO SCHNEIDER RAMOS, CPF nº 551.181.350-87, Mat. SIAPE nº 17468221, Cargo Analista de Suporte, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2012, mantido com a empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 174705, Cargo Gerente de TI, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/06, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Avaliação Documental, objetivando orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do IBICT, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º. Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros:

- a) Osmar Pereira dos Santos – como presidente;
- b) Joelma Castro
- c) Gilberto Domingos do Carmo
- d) Magda Maria Ribeiro Coelho
- e) Hélia Chaves Ramos

Art. 3º. Nos impedimentos ou ausências legais do presidente, a Comissão será presidida, substitutivamente, por um dos seus membros, obedecida à ordem sequencial estabelecida no Art 2º. desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria IBICT No. 15 de 19 de abril de 2011.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Comissão avaliadora do rebanho bovino da  
Estação Experimental do INSA

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil,

resolve:

Art 1º - Constituir comissão de técnicos da área de produção animal para avaliar e atribuir valor monetário ao rebanho bovino currealeiro pé duro, existente na Estação Experimental do INSA, objetivando o patrimoniamiento dos animais.

Art 2º - A comissão será composta por:

- GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS, Tecnologista, CPF nº 631.859.204-06, matrícula SIAPE nº 2278651 – Presidente;
- CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS, Técnico, CPF nº 061.754.484-05, matrícula SIAPE nº 1707850; e

- SEVERINO GONZAGA NETO, Professor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, CPF nº 727.383.914-00, matrícula SIAPE 1293698;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**IGNACIO HERNÁN SALCEDO**

Diretor

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### **PORTARIA Nº05, DE 02 DE MAIO DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores, com a finalidade de subsidiar o Diretor do CETEM na consolidação e observância do estágio probatório, da progressão funcional e da promoção nas carreiras de que trata a Lei 8.691/93.

Art. 2º. A Comissão, com a finalidade de atender aos itens desta Portaria, será composta pelos servidores:

Maria de Fatima Borges de Mello - Coordenadora

Vicente Paulo de Souza - Membro

Francisco Pereira da Silva – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**

Diretor



## ARTIGO

### Conflitos no trabalho

Existem muitos conflitos no seu local de trabalho? Não sabe o que fazer quando estes surgem? Se gostava de conhecer os vários tipos de conflitos que podem surgir na sua empresa, leia o artigo e esclareça todas as dúvidas.

A administração de conflitos no trabalho tem uma característica muito interessante: não é ensinada na escola. No entanto, esta é capaz de ser uma habilidade básica para a sobrevivência profissional e tem que ser amplamente praticada. Os conflitos no trabalho ocorrem quando uma pessoa está sujeita a pressões ou expectativas muito elevadas ou inconsistentes ou ainda quando há um choque de personalidades. Quem é que ainda não teve o seu conflitozinho? Quase todos os profissionais já tiveram.

Para por fim a conflitos é necessário ter uma forte capacidade de negociar, de discutir a natureza do problema e não dos sentimentos envolvidos. Até é bom ter de quando em quando algum tipo de conflito. São este tipo de divergências que trazem também a inovação, a melhoria, a vantagem competitiva e o debate de ideias. Assim, eliminar por completo os conflitos não deve ser o objectivo final.

Devia fazer parte do arsenal de qualquer profissional saber lidar com conflitos. Qualquer profissional deve desenvolver a sua capacidade de entender a natureza dos conflitos e rapidamente estabelecer uma estratégia de solução, de maneira a que não fiquem ressentimentos, nenhuma sensação de derrota e muito menos um mau ambiente de trabalho.

Quando surge um conflito no trabalho, muito possivelmente, ele enquadra-se numa das seguintes categorias:

#### Conflitos Pessoais

Este é o tipo de conflito que diz respeito unicamente a uma pessoa. Pode ser o nosso chefe, um colega ou outro membro da empresa. Neste caso, é melhor não se envolver, cada um com os seus problemas.

#### Conflitos Interpessoais

Este é o tipo de conflito que envolve várias pessoas de dentro da empresa. É o tipo de mais banal nas organizações e acontece frequentemente.

#### Conflitos com outros trabalhos

Este tipo de conflito surge quando existem outros trabalhos ou tarefas dentro ou fora da organização, que não possibilitam que o trabalho seja efectuado devidamente. Decerto que já lhe aconteceu e ficou bastante aborrecido com isso. Tenha calma, tudo se há-de resolver.

## Conflitos entre necessidades e valores

Este conflito surge quando aquilo que necessita para cumprir o objectivo do seu trabalho entra em conflito com a sua personalidade e os valores que mais preza. É bastante desagradável mas acontece ocasionalmente.

### Resolver conflitos

Quando se trata de resolver um conflito, existem diversas maneiras de o abordar e de o gerir. Conheça algumas.

#### Evite-os

Tente evitar a existência de conflitos. Dê razão à outra parte, mesmo que esta não a tenha, só para que esse conflito não surja. É mas fácil dizer do que fazer, mas faça um esforço para os evitar. Contorne-os, dê-lhes a volta.

#### Controle-se

Mantenha-se calmo. Não entre em discussões histéricas sobre o assunto em questão. Não se esqueça que a calma é o meio para se conseguir o fim.

#### Colabore

Tente chegar a um acordo comum entre as pessoas envolvidas no conflito e minimizar ao máximo as perdas para cada lado.

Resolver conflitos significa adoptar uma postura imediata de tentar entender as causas do conflito e conduzir ações para se chegar a um ponto de acordo, aceite por ambas as partes. Se não os conseguir evitar, encare-os de frente, não finja que não existem ou que não o afecta.

# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

